



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201306472

**Código MEC:** 779086

**Código da  
Avaliação:** 101404

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

### Endereço da IES:

46217 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS SOMBRIO (URBANA) - Rua Francisco Caetano Lummertz, 818 Januária. Sombrio - SC.  
CEP:88960-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DE TURISMO

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 07/05/2014 15:57:29

**Período de  
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli (01602401829)

Shirley De Souza Gomes Carreira (67229336791) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

## **Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, pessoa jurídica de direito público federal, integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, CNPJ 10.635.424/0001-86, com sede à Rua das Missões no. 100, Edif Missões, Ponta Aguda, Blumenau - Santa Catarina, foi criado pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2009, possuindo seis campi instalados no Estado de Santa Catarina, a saber: Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. É uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

Apesar de carregar o nome de Sombrio, a sede do Campus de Sombrio está localizada no município de Santa Rosa do Sul, no extremo sul catarinense, na região composta pelos municípios da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense), à 15 Km da rodovia BR 101. O município foi emancipado após a criação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

A região da (Amesc) é composta atualmente por 15 municípios filiados (Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo).

O Campus Sombrio oferta os cursos de Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Gestão de Turismo e Licenciatura em Matemática.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está instalado no Campus Avançado de Sombrio, conforme Portaria no. 505/2014 do Ministério da Educação, que anteriormente era denominado Unidade Urbana de Sombrio, localizado na Rua Francisco Caetano Lummertz no. 818, Januária, Sombrio, Estado de Santa Catarina, CEP 88960-000, e inscrito com o CNPJ 10635424/0006-90.

A missão da instituição é contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural, ofertando uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão. Em consonância com a missão, visão e valores institucionais e com as políticas nacionais de educação, o PDI, o PPI e o PPC são os documentos de diretrizes pedagógicas e administrativas que orientam as ações do Instituto.

A Instituição é, atualmente, ponto de referência na região de sua abrangência e, desde o início de suas atividades, oferece cursos técnicos e ensino médio e ampliou suas atividades pedagógicas para outras áreas do conhecimento, como informática e Turismo e Hospitalidade.

Os documentos institucionais preveem o desenvolvimento de ações no atendimento a pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais na Instituição. Existe no projeto pedagógico a preocupação com a implementação da inclusão educacional.

O Instituto adquiriu em fevereiro de 2014 uma área de 3.360 m<sup>2</sup>, anexa ao prédio atual, permitindo que a área total do Instituto passe a 6.000 m<sup>2</sup>.

O município de Sombrio, com uma população de 26.626 habitantes, está localizado no extremo sul de Santa Catarina, no litoral, a 7 km do mar, distante 240 km de Florianópolis e 230 km de Porto Alegre. A sua economia é baseada na agropecuária, mas toda a região tem um forte apelo turístico em virtude dos recursos e atrativos naturais. Na indústria, há confecções, cerâmica, móveis e calçados, e no comércio, lojas de confecções, materiais de construção civil, lojas de eletrodomésticos, entre outros. Tem como principais pontos turísticos as Furnas, Lagoa do Sombrio e o Morro da Moça, e a proximidade do Caminho dos Canyons, roteiro que integra 15 municípios do extremo Sul catarinense, impulsiona a vocação turística da região.

## **Curso:**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- IFECTC foi autorizado pela resolução no. 006/2011 de 28/07/2011, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-IFECTC., e funciona na Rua Francisco Caetano Lummertz no. 818, Januária, Sombrio, Estado de Santa Catarina, CEP 88960-000.

Iniciou a primeira turma no 2º semestre de 2011.

O número de vagas autorizadas é 40 anuais. O turno de funcionamento do curso é noturno, com uma

**Curso:**

entrada anual. A carga horária total do curso é 2020 horas, sendo que, destas, 300 são de estágio obrigatório e 120 de trabalho de conclusão de curso, totalizando, sem esses componentes curriculares, 1600 horas, atendendo o número mínimo de horas estabelecidas para o curso no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

O período para integralização do curso é de no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos.

A coordenadora do curso é a Profa. Carolina Braghirolli Stoll, graduada em Turismo pela Faculdade Assesc, especialista em Turismo Empreendedor pela Universidade Federal de Santa Catarina e mestre em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI, coordena o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo desde 16 de agosto de 2011. Atua no IFCE como professora efetiva há 4 anos e é membro do NDE. O curso ainda não formou nenhuma turma. Atualmente, conta com 100 alunos matriculados. Os alunos do curso ainda não foram convocados para participarem do ENADE. O NDE é formado por 8 docentes, todos com regime de trabalho integral e 75% com formação *stricto sensu*.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2 anos e sete meses.

As DCNs não exigem atividades complementares para os cursos de Tecnologia, porém o Curso de Gestão de Turismo optou por inseri-las na estrutura curricular, excedendo a carga horária mínima prevista para o curso. A carga horária das atividades complementares, somada à carga horária do estágio, excede em 40 horas os 20% da carga horária total do curso prevista nas DCNs. Porém, considerando as competências que os alunos devem desenvolver no decorrer do curso e o contexto regional, é pertinente que sejam oferecidas, bem como o estágio curricular e o trabalho de conclusão de curso, pois essas três atividades curriculares estão interligadas na proposta curricular.

Vale destacar que as atividades complementares, o estágio curricular e o trabalho de conclusão de curso estão devidamente regulamentados, seguindo editais próprios, adequadamente contextualizados no PPC e, na prática, ocorrendo de maneira satisfatória, constituindo elementos de motivação no desenvolvimento profissional dos alunos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP de 07 de maio de 2014 para realização da Avaliação nº 101404, Processo nº. 201306472 no Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Catarinense- IFECTEC, situado à Rua Francisco Caetano Lummertz nº 818, CEP 88960000, Sombrio- SC, endereço que coincide com o referido no ofício de designação desta comissão de avaliação, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo.

A comissão de avaliação foi formada pelos docentes Prof<sup>ª</sup>. Dra. Shirley de Souza Gomes Carreira (coordenadora da comissão) e Prof<sup>ª</sup>. Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, que, após uma análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema e-MEC, estabeleceram em conjunto a estratégia de abordagem para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita *in loco*, realizada entre os dias 03/08/2014 e 06/08/2014.

A proposta de roteiro foi enviada por e-mail aos representantes da instituição, já indicando horários das reuniões com os docentes, discentes, representantes do NDE, da CPA, com funcionários administrativos e de laboratórios, além das visitas às instalações e infraestrutura laboratorial. Da leitura, atenção especial foi dedicada ao Despacho Saneador, verificando-se a análise da Solicitação Especial encaminhada a esta comissão pelo INEP. Após a análise dos documentos apresentados pela Instituição, Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso, concluiu-se que o presente processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº. 5.773/2006, com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.303/2007, e a Portaria MEC nº. 40/2007.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

A disciplina de Libras, conforme Dec. nº. 5.626/2005 é ofertada como disciplina optativa.

A comissão deu início aos trabalhos no primeiro dia, apresentando-se à direção e esclarecendo os procedimentos de avaliação, conforme orientações do INEP. A comissão manteve permanente acompanhamento pessoal para esclarecimento de dúvidas sobre o exercício das atividades, conforme cronograma previsto. Foram realizadas reuniões com a Administração Superior, CPA, NDE, coordenação, docentes, discentes e técnico-administrativos, nas quais se identificou o comprometimento e a preocupação geral com os resultados obtidos pelo curso.

Todos os documentos, entre eles, PDI, PPC, Portarias de Autorização, atas, pastas dos docentes, relatório da CPA, documentação do NDE, Portarias, Resoluções, entre outros, foram disponibilizados pelos gestores e dirigentes da IES.

Os relatórios da CPA apresentam informações e dados com base em instrumentos de avaliação aplicados aos diferentes segmentos da IES, fundamentalmente referente ao clima organizacional, infraestrutura e corpo discente e docente. A abordagem dessas questões foi realizada a partir de formulários específicos (on line) aplicados aos segmentos da comunidade acadêmica, devidamente anexados ao relatório. A metodologia utilizada permitiu obter resultados de indicadores de políticas implantadas com fins de melhoria da qualidade do curso.

Ações acadêmicas, envolvendo produção acadêmica e científica, extensão, infraestrutura, comunicação com a sociedade e acervo bibliográfico também foram observadas e avaliadas pela comissão.

As informações apresentadas pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, no sistema e-MEC, são procedentes, tomando por base os documentos, reuniões, visita às instalações e as entrevistas realizadas in loco.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alex Fabiano Wehrle	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Anderson Sartori	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Arlene Guimarães Foletto	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Carolina Braghirolli Stoll	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Daiane da Rosa Fregúlia	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Eddy Eltermann	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Kenia Zanella	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Maria Emília Martins da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Marlon Silvestre Kierecz	Especialização	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)
Paulo Fernando Mesquita Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica ao curso de tecnologia presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica ao curso de tecnologia presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde a IES está inserida, em consonância com os objetivos institucionais legitimados pelo PDI.

Os objetivos do Curso Superior em Gestão de Turismo, na modalidade presencial, apresentam excelente coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional, definidos com base nas políticas institucionais para o ensino, nas demandas sociais e econômicas da região e principalmente na Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002 e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, contemplando o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, inclusive em relação à carga horária mínima e ao tempo mínimo e máximo de integralização do curso. Explicitam, também, os compromissos institucionais de formação tecnológica e humana, bem como em relação à demanda da região.

As competências e habilidades do perfil do aluno descritas no PPC apresentado pela IES, com base na Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, expressam de forma excelente as competências do egresso.

O curso está estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e idealizado em quatro eixos: das disciplinas de fundamentos; das disciplinas de gestão; das disciplinas de planejamento e técnicas do turismo; e do das disciplinas práticas e estágios profissionais. A estrutura curricular busca a interdisciplinaridade, articulando a teoria à prática, com elementos de flexibilização curricular e vivências supervisionadas.

Os conteúdos curriculares estão aderentes aos objetivos e perfil profissional proposto para o curso. Embora as DCNs não exijam atividades complementares para os cursos de Tecnologia, o curso optou em

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

inserir-las na estrutura curricular.

A carga horária das atividades complementares, somada à carga horária do estágio curricular, ultrapassa em 40 horas a sugestão de não exceder o equivalente a 20% da carga horária total do curso prevista nas DCNs; porém, considerando as competências que os alunos devem desenvolver no decorrer do curso, é pertinente que sejam oferecidas, bem como o estágio curricular e o trabalho de conclusão de curso, pois esses três componentes curriculares estão muito bem definidos e inseridos na proposta curricular.

Vale destacar que as atividades complementares, o estágio curricular, os convênios e o trabalho de conclusão de curso estão devidamente regulamentados, institucionalizados e implantados, seguindo editais próprios, e, em uma análise sistêmica e global, contemplam muito bem os aspectos de carga horária, forma de apresentação, orientação, supervisão, coordenação, encontrando-se devidamente contextualizados no PPC, além de serem elementos de motivação e integração profissional.

A metodologia proposta é consistente, possibilitando pleno desenvolvimento profissional.

Há excelente atendimento psicopedagógico ao discente, por meio da CGAE (Coordenação Geral de Atendimento ao Estudante), que conta com assistente social, psicóloga e profissional de enfermagem.

A autoavaliação institucional está sob a responsabilidade da CPA. Os processos avaliativos internos são entendidos como subsídios fundamentais para que se conheçam a percepção da política institucional e suas práticas educacionais, como forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvam alunos, professores e colaboradores. A CPA produz relatórios que são apresentados e disponibilizados à comunidade acadêmica e administrativa. O Instituto conta ainda com ouvidoria.

As tecnologias de informação e comunicação previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira adequada o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão norteados pela avaliação sistemática e contínua e cumulativa. No último processo seletivo foram oferecidas 40 vagas anuais.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **4.6**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 5  
Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 3  
40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA  
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 3  
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA  
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA  
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A composição do NDE do curso efetivamente alcança 80% na titulação acadêmica de seus integrantes, obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Há 8 docentes com regime de trabalho em tempo integral e o núcleo é regido por regulamento interno que disciplina as suas atribuições e o seu funcionamento. O exame das pautas de reunião apresentadas e a reunião com o NDE, demonstra excelente atuação dos docentes, que se reúnem periodicamente para elaborar a concepção e fundamentos do PPC com base nas diretrizes curriculares do curso, no catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia e na legislação educacional, atendendo também às necessidades socioeconômicas da região.

Em sua configuração atual, o NDE foi nomeado pela portaria nº 137/GAB/DG/CSOM, de 15 de maio de 2013, com a inclusão de mais um membro, prof. Eddy Ervin Eltermann, conforme Portaria nº 115/GAB /DG/CSOM, de 28 de março de 2014. Há membros que fazem parte do NDE desde a criação do curso.

A coordenadora do curso, Profa. Carolina Braghirolli Stoll, graduada em Turismo pela Faculdade ASSESC, especialista em Turismo Empreendedor pela Universidade Federal de Santa Catarina e mestre em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI, coordena o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo desde 16 de agosto de 2011, atua no IFECTEC como professora efetiva há 4 anos e é membro do NDE. Tem onze anos de experiência na docência superior, e, além da experiência acadêmica, já atuou no planejamento e execução de eventos, em pesquisas de demanda e oferta turística, agenciamento turístico, na produção de material didático para a área de turismo e na formatação de cursos para treinamento de profissionais da área.

Nas reuniões com docentes, discentes, funcionários e NDE, tornaram-se perceptíveis o excelente relacionamento, a postura estratégica, a disponibilidade e atuação efetiva da coordenadora em todas as suas esferas de competência, bem como o seu particular envolvimento no sentido de propiciar aos discentes oportunidades de participação em projetos que visam à produção, circulação do conhecimento. A coordenadora atua em tempo integral, com dedicação de 20 h à coordenação do curso.

O corpo docente é constituído de 13 docentes, dos quais 1 é doutor, 7 são mestres e 5 são especialistas. Quanto ao regime de trabalho, há 12 professores em regime integral e 1 em regime parcial.

Quanto à experiência no magistério superior, há a predominância de docentes com experiência de mais

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

de 6 anos de magistério.

Em relação à experiência profissional docente, excluídas as atividades no magistério superior, constatou-se que há apenas 7 professores com experiência comprovada.

O colegiado do curso é formado pela coordenadora do curso, que o preside, um representante do NDE, 30 % do corpo docente do curso, 1 técnico administrativo em educação, da área pedagógica ou do Núcleo Pedagógico (NUPE) e representação discente na proporção de até 1/3 do colegiado, e, em sua composição atual, foi designado por meio da Portaria nº 127/GAB/DG/CSOM, de 30 de abril de 2013.

A produção científica sob a forma de artigos e/ou livros é ainda baixa, havendo predominância de apresentações de comunicações orais em eventos, a maioria sem publicação em anais.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.0**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não   | 1 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Avançado de Sombrio, está instalado em uma área de 2,640 metros quadrados, em 2 prédios de três pavimentos. No início de 2014, a Instituição adquiriu da Prefeitura Municipal de Sombrio uma área anexa, que será incorporada ao terreno atual, totalizando 6.000 m<sup>2</sup>. para expansão do Instituto.

Existem espaços físicos comuns como: laboratórios, sala de atendimento aos alunos, sala dos professores, bem como espaços alternativos para o trabalho dos docentes em tempo integral.

O espaço de trabalho para o coordenador do curso é amplo, individual, com dimensão adequada ao atendimento discente e docente e conta com a presença de um técnico administrativo de apoio para o curso compartilhando o mesmo espaço.

A sala dos professores é ampla disponibilizando equipamentos de informática, bem ventilada, iluminada, com armários individuais, boa conservação e comodidade.

As salas de aula do Instituto, com capacidade para 50 alunos, são amplas, climatizadas, bem iluminadas, com carteiras universitárias confortáveis, e dotadas de quadro branco e equipamentos de projeção, apresentando boa conservação e comodidade.

O acesso dos alunos aos equipamentos de informática ocorre em 5 laboratórios de informática, com 20 máquinas cada, com uso compartilhado, desse modo, atende de maneira muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, o aspecto da quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Todos os ambientes do Instituto possuem wireless.

A biblioteca utiliza o software Pergamum e o acervo está informatizado e atualizado. Todas as disciplinas possuem pelo menos 3 títulos por unidade curricular na bibliografia básica, que está disponível numa relação média de um exemplar para cada grupo de menos de 5 vagas anuais. Com relação à bibliografia complementar, as disciplinas tem pelo menos 5 títulos, com dois exemplares de cada título. Há assinaturas de periódicos especializados, inclusive o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, com cerca de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A biblioteca conta com ambientes de estudo individual e em grupo.

Os laboratórios didáticos especializados estão atualmente em fase de implantação, já dispondo de espaço físico para esse fim e de alguns equipamentos. Alternativamente, foi estabelecido um convênio com a Associação do Município do Extremo Sul Catarinense para a realização de atividades laborais, enquanto que as atividades pertinentes ao laboratório de agenciamento de viagens são realizadas nos 5 laboratórios de informática disponíveis para a utilização dos discentes do curso, bem como no Laboratório Multidisciplinar. Outros espaços são alternativamente utilizados para o planejamento e organização de eventos, como o auditório da instituição. Assim, e apesar de os laboratórios não estarem ainda implantados, as atividades relacionadas aos laboratórios didáticos especializados são realizadas.

Há também um auditório de 120 lugares, um setor de equipamentos multimídia e fotocópias, que servem de apoio às atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e eventos organizados pelo curso. Com o projeto de expansão física do Instituto há previsão de novos espaços laboratoriais para o curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A questão de acessibilidade está contemplada nos sanitários, existência de elevador, identificação em Libras e em Braille nos ambientes e na recepção de alunos, colaboradores e docentes com necessidades especiais, bem como suporte através da Coordenação Geral de Atendimento ao Estudante.

De forma geral, os ambientes da IES atendem aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e atividades acadêmicas.

### Conceito da Dimensão 3

#### 3.5

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim a temática está incluída na disciplina de História e Patrimônio.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim todo o corpo docente possui formação em cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim, é formado por 8 docentes todos com regime de trabalho integral e 75% com formação stricto sensu. A coordenadora do curso pertence ao NDE. Em sua configuração atual, o NDE foi nomeado pelo Diretor Geral por meio da Portaria nº 137/GAB/DG/CSOM, de 15 de maio de 2013.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de tecnologia não se aplica.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Instituição atende aos requisitos legais sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Conta com o NAPNE- Núcleo de apoio a Pessoas com necessidades especiais, que oferece suporte aos discentes, docentes e técnicos administrativos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do curso contempla a disciplina Libras na estrutura curricular do curso como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** não se aplica ao curso de tecnologia presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim estão disponibilizada na forma virtual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, há integração da educação ambiental Às disciplinas do curso de modo transversal , contínuo e permanente. As Disciplinas de Gestão Ambiental, Planejamento e Organização do Turismo I e II, Sistema de Turismo, Organização do Espaço Brasileiro, Meios de Hospedagem, Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas, Gestão de Restaurantes e Similares, Administração de Materiais e Patrimônio permeiam esse tema .

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A Comissão de Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade presencial, constatou que 100% dos itens dos requisitos legais e normativos foram atendidos. Apenas um item não se aplica ao curso: carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas.

O PPC do curso está coerente com as diretrizes curriculares nacionais.

A Educação das Relações Étnico-Raciais está inclusa de modo transversal na disciplina História e Patrimônio.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação: há um doutor, sete mestres e cinco especialistas.

O NDE do Curso de Gestão de Turismo atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010(Nome dos integrantes do NDE, Titulação e Regime de Trabalho).

A denominação do curso está em conformidade ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Portaria no. 12/2006.

O Tempo de Integralização do curso atende às portarias N°10, 28/07/2006 e N° 1024, 11/05/2006 e à Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002.

A IES, no âmbito do curso, apresenta condições de acesso e permanência para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em seus ambientes e dependências. Conta com o NAPNE- Núcleo de apoio a Pessoas com necessidades especiais, que oferece suporte aos discentes, docentes e técnicos administrativos.

O currículo do curso oferta, em caráter optativo, a disciplina de LIBRAS, com 30h de carga horária.

Conforme análise in loco das informações sobre o CST em Gestão do Turismo, a comissão constatou que as todas as informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual de acordo com a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).

Há abordagem da educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente, às disciplinas: Gestão Ambiental, Planejamento e Organização do Turismo I e II, Sistema de Turismo, Organização do Espaço Brasileiro, Meios de Hospedagem, Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas, Gestão de Restaurantes e Similares, Administração de Materiais e Patrimônio.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Esta Comissão, formada pela professora Shirley de Souza Gomes Carreira (Coordenadora) e pela Profa. Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli; Avaliação nº. 101404; Processo nº. 201306472, designada pelo INEP ofício GACGIES/DAES/INEP de 07 de Maio de 2014, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- IFECTEC, situado na Rua Francisco Caetano Lummertz nº. 818, Januária, Sombrio- SC, CEP: 88960000, realizou avaliação no período de 03 a 06 de agosto de 2014, que transcorreu segundo o cronograma previsto. No primeiro dia de visita in loco, foram realizadas reuniões com os dirigentes, com a coordenadora do curso, com a CPA, com NDE, funcionários técnicos/administrativos e docentes e discentes. O segundo dia de visita técnica foi destinado ao exame da documentação e à redação do relatório da comissão.

Esta Comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) constatou nos documentos analisados, no PDI e no PPC, que o referido curso, apresenta uma política institucional clara e objetiva referente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os indicadores do SINAES.

Análise qualitativa das dimensões:

Dimensão 1: Quanto à organização didático-pedagógica, há muito boa articulação entre a gestão institucional e a do curso, assim como a implementação das políticas institucionais constantes do PDI. Os objetivos do curso, assim como a estrutura, os conteúdos curriculares e a metodologia expressam de modo excelente o compromisso institucional na formação acadêmico-profissional e humana do egresso, e o apoio ao discente é excelente.

Dimensão 2: Quanto ao corpo docente, a coordenadora do curso é Mestre em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI, tem onze anos de experiência na docência superior e atua em tempo integral, com dedicação de 20 h à coordenação do curso. O corpo docente é constituído de 13 docentes, dos quais um é doutor, sete são mestres e 5 são especialistas. Quanto ao regime de trabalho, há 12 professores em regime integral e 1 em regime parcial.

Dimensão 3: Quanto à infraestrutura, há acessibilidade, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, comodidade em todas as instalações. A coordenação dispõe de sala própria, bem equipada e há gabinetes de atendimento individualizado para orientações pedagógicas, supervisão de estágio e estudos. A sala de professores possui equipamentos de informática e todos os docentes têm à sua disposição computadores com acesso à internet e impressora, além de poder acessar a rede sem fio de internet em toda a Instituição. A biblioteca é iluminada, bem ventilada, informatizada, e conta com espaços para estudo em dupla e em grupo. Há cinco laboratórios de informática bem equipados.

Assim, atribuiu, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica- Conceito 4,6

Dimensão 2: Corpo Docente- Conceito 4,0

Dimensão 3: Infraestrutura- Conceito 3,5



**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES a partir deste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo apresenta um conceito final 4,0.

**CONCEITO FINAL****4**